MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A EXIGÊNCIA DE COLETA E ENTREGA DIÁRIA DO ENXOVAL HOSPITALAR

Processo Administrativo nº 63066.001358/2026-52
Pregão Eletrônico nº 192/2026
Termo de Referência nº 98/2026

1. DA FINALIDADE

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de manutenção da exigência de coleta e entrega diária do enxoval hospitalar, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como do prazo de devolução estabelecido no Termo de Referência, considerando as necessidades operacionais e assistenciais do Hospital Naval de Recife (HNRe).

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Hospital Naval de Recife possui quantitativo limitado de enxoval hospitalar disponível para utilização em suas atividades assistenciais, circunstância que exige a manutenção de um fluxo contínuo de coleta, processamento e devolução das roupas utilizadas.

Diante dessa limitação, a permanência prolongada do enxoval nas instalações da empresa contratada poderá comprometer a disponibilidade de roupas limpas necessárias ao funcionamento regular dos serviços hospitalares.

A adoção de intervalos superiores aos estabelecidos no Termo de Referência poderá ocasionar acúmulo de roupas sujas, redução do estoque de enxoval limpo e dificuldades na reposição de roupas de cama, especialmente nos períodos de maior demanda assistencial.

Ressalta-se que os serviços hospitalares possuem natureza contínua, não sendo suas necessidades interrompidas aos finais de semana ou feriados. Dessa forma, a ausência de coleta e devolução nesses períodos poderá resultar em desabastecimento temporário de enxoval, prejudicando as condições adequadas de atendimento aos pacientes.

A exigência de coleta e entrega diária, associada ao prazo de devolução de até 24 (vinte e quatro) horas, busca assegurar a rotatividade do enxoval existente, evitando a necessidade de manutenção de estoques elevados e reduzindo o risco de indisponibilidade de roupas hospitalares.

Destaca-se que a exigência decorre de necessidade operacional da Administração, não tendo por finalidade restringir a competitividade do certame, mas garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados pela Organização Militar de Saúde.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o quantitativo limitado de enxoval hospitalar, a necessidade de reposição contínua de roupas limpas e a impossibilidade de manter os setores assistenciais por períodos prolongados aguardando o retorno das roupas encaminhadas para processamento, justifica-se a manutenção da exigência de coleta e entrega diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando-se o prazo de devolução estabelecido no Termo de Referência.

A medida visa preservar a continuidade dos serviços hospitalares, assegurar condições adequadas de atendimento aos pacientes e atender ao interesse público.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMELIA LETICIA OLIVEIRA DE JESUS
Data: 13/11/2026 05:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMELIA LETICIA OLIVEIRA DE JESUS
Segundo-Tenente (RM2-S)
Requisitante